

REQUERIMENTO Nº DE 2010.
(do Sr. Elizeu Moraes de Aguiar)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7495/2006, que “Regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 7495/2006, que “Regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.”

Sala das Sessões, em 10 de março de 2010.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Deputado Federal – PTB/PI

Ao Exmo. Sr.
Deputado Michel Temer
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A